CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP

SÃO MATEUS, 29-05-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRISSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas do Indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2° do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do ***dia: 02-06-2025.***

- **Aquisição de Computadores para Unidades de Saúde de são Mateus, Via SESA - Secretaria Estadual de Saúde do Espirito Santo**
- **Limpeza no terreno ao lado da Orvel fica localizado na margem da BR 101 no bairro vila nova porque está sendo usador para usuário de droga e prostituição**

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310036003500310 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP

SÃO MATEUS, 29-05-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06
ILUSTRISSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus e Secretaria Estadual de Saúde do Espirito santo, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- **Aquisição de Computadores para Unidades de Saúde de são Mateus, Via SESA - Secretaria Estadual de Saúde do Espirito Santo**

JUSTIFICATIVA*: A presente solicitação de aquisição de computadores para as Unidades de Saúde do município de São Mateus justifica-se pela necessidade de modernização, ampliação e fortalecimento da infraestrutura tecnológica destas unidades, visando à melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população.*

Atualmente, muitas das unidades de saúde encontram-se com equipamentos obsoletos, com desempenho insuficiente para atender às demandas dos sistemas de informação em saúde, como o e-SUS AB, PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão), SI-PNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações), SISREG (Sistema de Regulação), entre outros. Essa defasagem tecnológica compromete a eficiência no atendimento, a qualidade do registro das informações, a segurança dos dados e, consequentemente, a tomada de decisões baseada em informações qualificadas.

A modernização do parque tecnológico contribuirá significativamente para:

- *Agilizar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);*
- *Reduzir filas e tempos de espera;*
- *Otimizar os processos administrativos e assistenciais;*
- *Garantir maior segurança e integridade das informações de saúde;*
- *Facilitar a integração das unidades de saúde com os sistemas informatizados do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo.*

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310036003500310 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Além disso, esta ação está alinhada com as diretrizes do Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde (PIUBS) e com as políticas públicas de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, visando à qualificação do cuidado e à ampliação do acesso da população aos serviços.

Diante do exposto, ressalta-se a importância da parceria com a Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo (SESA) para viabilizar a aquisição dos equipamentos, garantindo a melhoria da qualidade da assistência prestada à população de São Mateus e promovendo a eficiência na gestão dos serviços públicos de saúde.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310036003500310 03A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SÃO MATEUS, 29-05-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06
ILUSTRISSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus e Secretaria Estadual de Saúde do Espirito santo, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- Limpeza no terreno ao lado da Orvel fica localizado na margem da BR 101 no bairro vila nova porque está sendo usador para usuário de droga e prostituição

Justificativa:

Justificativa

A solicitação de limpeza do terreno situado ao lado da Orvel, localizado às margens da BR-101, no bairro Vila Nova, é de extrema importância e urgência, considerando a atual situação de abandono e uso indevido do espaço. O terreno, por se encontrar sem manutenção, está sendo frequentemente utilizado como ponto de encontro para usuários de drogas e prática de prostituição, o que tem gerado sérias consequências para a segurança pública, para a saúde da população e para a qualidade de vida dos moradores da região.

A presença constante de indivíduos envolvidos em atividades ilícitas cria um ambiente de insegurança e medo, afastando as famílias e impedindo o pleno uso e circulação dos cidadãos nas imediações. Além disso, esse cenário favorece a degradação urbana, contribuindo para a desvalorização dos imóveis e prejudicando o desenvolvimento socioeconômico do bairro Vila Nova, que é cortado por uma das principais rodovias do país, a BR-101.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310036003500310 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Outro fator preocupante é o risco à saúde pública, visto que o acúmulo de lixo e entulho favorece a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos transmissores de enfermidades, afetando diretamente a população residente nas proximidades. A limpeza e manutenção adequada desse espaço são fundamentais para eliminar focos de contaminação, reduzir os riscos sanitários e evitar o agravamento de problemas relacionados à saúde coletiva.

Ademais, é papel do poder público zelar pela conservação dos espaços urbanos, promovendo ações que garantam a segurança, o bem-estar e a dignidade da população. A revitalização deste terreno pode, inclusive, permitir seu aproveitamento futuro para fins sociais, culturais ou ambientais, trazendo benefícios concretos para a comunidade local.

Diante do exposto, torna-se indispensável a realização imediata da limpeza e manutenção do referido terreno, como medida preventiva e corretiva, visando a proteção da ordem pública, a preservação da saúde e a promoção de um ambiente mais seguro e saudável para todos os moradores e frequentadores do bairro Vila Nova.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310036003500310 03A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500310036003500310 03A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em **30/05/2025 14:46**
Checksum: **1A98EBA037EA75A3ECEED3F8CF1A72F744FE3D21F0D986AAB0B3892EEEA43849**